

DESPACHO

Ao Exmo. Sr.
RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Caro Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA.**”

Segue a relação para contratação, conforme Documento de Formalização de Demandas em anexo;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Porto de Moz-PA, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
DECRETO Nº 003/2025-GP/PMPMZ

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO:		BENS:	
<input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado		<input checked="" type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 80% DE GARANTIA DE BANDA, PARA ACESSO À INTERNET. SERVIÇO DE ACESSO DIÁRIO 24 HORAS, SISTEMA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, SEM FIO, ATRAVÉS DE ONDAS DE RADIO, SEM EFETUAR DISCAGEM: BASTA LIGAR O MICRO, LINK FULL COM IP FIXO E VALIDO, SEM LIMITES DE TRÁFEGO (500 MB MÊS).	UND	6000
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz justifica a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, com fornecimento de link dedicado de alta performance, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados ao público assistido.</p> <p>A conectividade de alta qualidade é indispensável para o funcionamento eficiente das unidades vinculadas à Secretaria, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferece serviços voltados à inclusão produtiva e garantia de direitos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende famílias em situação de vulnerabilidade social ou com direitos violados, e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por proteger os direitos das crianças e adolescentes em situações de risco.</p> <p>Com uma conexão estável e de alta velocidade, será possível aprimorar os processos internos e externos, otimizando a comunicação entre unidades, garantindo o acesso rápido a sistemas e ferramentas digitais, e assegurando o suporte tecnológico necessário para a execução dos serviços sociais, promovendo assim um atendimento mais eficiente e ágil aos munícipes de Porto de Moz.</p>			



Diante disso, justifica-se a Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet (banda larga), destinado a atender as demandas rotineiras promovidas pelo fundo municipal de assistência social.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Porto de Moz/PA, 20 de janeiro de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 003/2025-GP/PMPMZ